



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

### PORTARIA Nº 01/2025

**“Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis públicos e privados para fins diversos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de avaliação de imóveis públicos e privados do Município de Condeúba:

Presidente – Kelly Regina dos Santos Souza, CPF 064.423.715-57

Membro \_ Cleito Baleeiro Sousa, CPF Nº 016.978.145-30.

Membro– André Luís de Carvalho, CPF nº 000.120.605-26.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 03 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**PORTARIA Nº 002, DE JANEIRO DE 2025.**

***“Constitui a Comissão de Credenciamento para os chamamentos públicos de prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, no Decreto Municipal nº 053/2022 e nos termos do inciso IV do art. 74 e 79 da Lei Federal 14.133/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Credenciamento para, dentre outras atribuições, avaliar a pré-qualificação, visando a contratação de prestadores de serviços na área de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba/BA.

**Art. 2º.** A Comissão de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo indicados:

I – VAGNEY FRANKLIN SIVEIRA PEREIRA; Enfermeiro, CPF nº 010.657.495-70

II – JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA, Agente administrativo, CPF nº 037.975.505-02;

III – THAISA PEREIRA DE CARVALHO DE MORAES, Diretora do Hospital, CPF nº 782.863.283-15.

**Art. 3º.** Compete à Comissão ora instituída, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação:

I – avaliar os documentos apresentados pelos prestadores de serviços;

II – Averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação para as atribuições a serem desempenhadas;

III – Lavrar ata de análise dos documentos, e proceder a classificação final.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**Art. 4º.** A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 5º.** Em caso de impedimento dos titulares da Comissão, novos membros assumirão mediante nomeação pelo Executivo Municipal.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba - BA, em 03 de janeiro 2025.

***Micael Batista Silveira***  
Prefeito Municipal